



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 33489 de 08 de Junho de 1989

REAJUSTA QUANTITATIVOS DOS CARGOS DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS, PARA O
EXERCÍCIO DE 1989.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no
uso da atribuição que lhe confere o Artigo 59, inciso III, da Cons-
tituição Estadual, de conformidade com o disposto no Artigo 2º, da
Lei nº 4495, de 17 de dezembro de 1983 e tendo em vista o que cons-
ta do Processo SGC-2245/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados, na forma dos
Anexos que integram este decreto, os quantitativos de cargos do Qua-
dro do Magistério Estadual de 1º e 2º Graus, necessários ao funcio-
namento do Sistema Estadual de Ensino de 1º e 2º Graus, no ano de
1989.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 08
de Junho de 1989, 101º da República.


MOACIR LOPES DE ANDRADE


Maria Dione Moura de Souza


TOCC/MJS